

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00009****PLN: Nº 012/2020-CN***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Tres Milhoes e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 188 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0013.

CANCELAMENTO:

ORGAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 144 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0001.

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para acelerar a Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais. Santo Antonio do Iça, por se localizar na região [Microrregião do Alto Solimões](#), tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade e estrutura para alavancar agricultura e o seu escoamento para Manaus, pois o único meio de ligação com a capital, Manaus, é via fluvial. Santo Antonio do Iça, possui solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na integra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM
Assinatura

CD/20731.08296-00